

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# BOLETIM DE PESSOAL

12 de julho de 2018

# Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha Lysandra Ramos Tieppo Marc Emerim Andrew Chaves Feitosa da Silva

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação Rossiele Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Reitor Substituto Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber** 

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

### Referências:

### Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

# Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

# Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# **SUMÁRIO**

**Portarias** 5



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# PORTARIA Nº 592, DE 08 DE MAIO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 585, de 07/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir de 27 de abril de 2018 o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, do servidor **GEANDERSON DE SOUZA LENZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Veranópolis do IFRS, Matrícula Siape n°.1796195, autorizado através da Portaria 1.768/2017, conforme o Art. 45 da IN/IFRS n° 09/2017, nos termos do Processo nº 23743.000108.2017-61.

Tatiana Weber Reitora em exercício do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

### **PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2018**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

N° 966 – REMOVER via Cadastro Permanente de Remoção a servidora **SHANA SABBADO FLORES**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE n°1796017, lotada atualmente *Campus* Restinga para o *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

N° 967– DESLIGAR da Reitoria a partir de 18 de junho de 2018, a servidora **SHANA SABBADO FLORES,** matrícula n° 1796017, ocupante do cargo de Professor EBTT, em virtude de sua remoção para o *Campus* Bento Gonçalves, conforme portaria 966/2018.

N° 968 – LOCALIZAR a servidora **SHANA SABBADO FLORES**, matrícula n° 1796017, ocupante do cargo de Professor EBTT no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Júlio Xandro Heck Reitor *pro tempore* do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

### **PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2018**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

N° 969 – REMOVER via Cadastro Permanente de Remoção o servidor **DANIEL BATTAGLIA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE n°1806130, lotada atualmente *Campus* Bento Gonçalves para o *Campus* Restinga do IFRS.

N° 970 – DESLIGAR do Campus Bento Gonçalves a partir de 12 de julho de 2018, o servidor **DANIEL BATTAGLIA**, matrícula n° 1806130, ocupante do cargo de Professor EBTT, em virtude de sua remoção para o *Campus* Restinga, conforme portaria 969/2018.

N° 971 – LOCALIZAR o servidor **DANIEL BATTAGLIA**, matrícula n° 1806130, ocupante do cargo de Professor EBTT no *Campus* Restinga do IFRS.

Júlio Xandro Heck Reitor *pro tempore* do IFRS